



OSÓRIO

Comunicação aumentativa e alternativa passa a ser realidade em Osório

10 de abril de 2025

Ascom CMO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
10 de abril de 2025		Ascom CMO

A partir de uma iniciativa do vereador Ricardo Bolzan (PDT), o Projeto de lei nº 003/2025, que foi aprovado por unanimidade na Sessão ordinária de terça-feira, 08 de abril, possibilita que uma nova modalidade de comunicação passa a ser realidade no município.

O mesmo institui a comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA no atendimento ao público na administração pública direta e indireta no município de Osório.

O objetivo é garantir a comunicação e a acessibilidade comunicacional para todas as pessoas, em especial aquelas com necessidades complexas de comunicação. A iniciativa pretende tornar os ambientes e espaços públicos aptos a acolherem plenamente as pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista, deficiência intelectual, baixa visão, paralisia cerebral, surdez e deficiências múltiplas.

Segundo o vereador Ricardo, projetar uma cidade para todos, implica refletir sobre as pessoas que a compõem, concordando que sua verdadeira riqueza está na diversidade.

O vereador Ricardo destacou a importância do projeto que visa iniciar dar início a essa importante política pública de inclusão social. "As pessoas com dificuldades significativas de fala e comunicação, como autistas, pessoas com paralisia cerebral, afasia, entre outras condições, terão seus direitos garantidos ao acesso a recursos de CAA em serviços públicos de saúde, educação e assistência social. Estamos oportunizando às pessoas o que elas precisam, sendo que todos tenham acesso às mesmas oportunidades., afirmou o vereador Ricardo, que parabenizou a idealizadora do projeto, por Marina Monteiro.

Saiba mais:

O Poder Executivo conta com autorização para celebrar convênios, parcerias ou contratos com instituições especializadas, organizações da sociedade civil e outros órgãos para a execução das medidas previstas nesta Lei. Além disso, poderá promover ações de formação e capacitação continuada aos servidores e colaboradores para o uso adequado da Comunicação Aumentativa e Alternativa no atendimento ao público.

A CAA consiste na utilização de pranchas em material impresso e/ou digital que utilizem pictogramas (imagens), textos simplificados e programas específicos, observando normas de acessibilidade visual e cognitiva para facilitar a comunicação sobre os serviços ofertados e outras informações relevantes.

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min